PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Portaria n° 007/2004.

Concede gratificação a Servidora da Câmara Municipal de Caçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**, no uso legal das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento da Servidora Srª **Eula Maria de Assis**, referência EF-5, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 007/2002.

Art. 2º - A gratificação concedida no artigo anterior é pela participação e realização de trabalhos especiais, fora das atribuições do cargo, conforme dispõe o Art. 44, inciso IV, da Lei nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2004.

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
PRESIDENTE